



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a aquisição do objeto abaixo referido, **considerando** a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 3.219,00 (três mil, duzentos e dezenove reais), em favor da empresa PEREIRA E SANTOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.156.080/0001-43, com endereço na Av. Brasil nº 1065, Centro, no Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): ISABEL DE JESUS PEREIRA SANTOS, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO • **Aquisição de ar condicionado – split – 12.000 Btus, instalado.**

ITEM	OBJETO	QUANT.
01	Aquisição de ar condicionado – split – 12.000 Btus, instalado.	01 unid.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: nº 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 01 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 – Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2.001 Gerenciamento Consensual e Associada de Serviços Públicos Ficha - 0068 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte: 0100

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 17 de Janeiro de 2023.


DANIELE CABRIOTTI
Diretora Executiva